

PORTARIA UNIFEBE n.º 29/2023

Constitui o Colegiado do Curso de Educação Especial.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

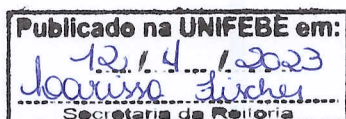
Art. 1.º Constituir o Colegiado do Curso de Educação Especial, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelas seguintes alunas: Grasielli Aparecida de Almeida e Paula Eduarda Gulini.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2023.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora



Publicada na UNIFEBE em 12 de abril de 2023.